

POLÍTICA

Sistema de Gestão de Segurança da Informação

POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Referência do Documento | PL03|SGSI _V6

ÍNDICE

1. Referências	Pág. 3
2. Documentos Associados	Pág. 3
3. Registos Associados	Pág. 3
4. Lista de Distribuição	Pág. 3
5. Histórico de Documentos	Pág. 3
6. Classificação de Documentos	Pág. 3
7. Registo da Revisão	Pág. 3
8. Enquadramento estratégico para o negócio	Pág. 4
9. Motivação para a Segurança da Informação	Pág. 4
10. Significado da Segurança da Informação	Pág. 4
11. Âmbito de proteção para a Segurança da Informação	Pág. 4
12. Compromisso para a Segurança da Informação	Pág. 5
13. Gestão do Risco	Pág. 5
14. Gestão de Incidentes e Gestão da Continuidade de Negócio	Pág. 6
15. Políticas complementares	Pág. 6
16. Integração com outros sistemas de gestão	Pág. 6
17. Formação e sensibilização	Pág. 6
18. Divulgação e publicação	Pág. 7
19. Compromisso para revisão e melhoria contínua	Pág. 7
20. Funções e responsabilidade	Pág. 7
21. Contexto da Organização	Pág. 7

1. Referências	ISO 27001:2013 4.1 , A.5.1.1 ETSI EN 319 411-1 ETSI EN 319 411-2 ETSI EN 319 421 ETSI EN 319 401 Regulamento (UE) N.º 910/2014 Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (Regulamento 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho)
2. Documentos Associados	PL05 SGSI – Uso aceitável DS20 SGSI - Definição do âmbito do SGSI PL10_GTS_V1-Politica de Privacidade
3. Registos Associados	RG01- Registo de documentos RG02- Inventário MA04_GTS_V1-Registo de documentos
4. Lista de Distribuição	Público
5. Histórico do Documento	2013-10-07 Versão 1 2014-02-04 Versão 2 2015-01-12 Versão 3 2015-05-26 Versão 4 2016-12-29 Versão 5 2017-11-02 Versão 6
6. Classificação do Documento	D Público

7. Registo da revisão:

N.º da Versão	Elaborado	Aprovado	Motivo
	02-11-2017	02-11-2017	
6	Coordenador de Sistemas de Gestão	Liderança	Atualização de conteúdos do ponto 12.
	Sandra Fernández	Tolentino Pereira	

8. Enquadramento estratégico para o negócio

As opções estratégicas de negócio da ACIN enquadram-se numa dinâmica de expansão da cobertura de atividades e mercados cada vez mais seletivos, em que fatores diferenciadores de qualidade, segurança, fiabilidade, idoneidade e credibilidade são fundamentais para o sucesso.

Desta forma, elege a ACIN a Segurança da Informação como uma ferramenta de gestão que permitirá suportar a concretização dos seus objetivos de negócio.

9. Motivação para a Segurança da Informação

O mercado onde a ACIN está inserida rege-se por regulamentação nacional e internacional aplicável à sua atividade comercial, em matérias de gestão de informação e segurança da que os seus clientes colocam à sua custódia nas plataformas eletrónicas.

A ACIN está determinada em acompanhar sistematicamente a evolução desta envolvente legal e integra-la nos seus sistemas de gestão, assim como cumprir e fazer cumprir requisitos e determinações contratuais de e para os seus clientes, diretos ou indiretos.

10. Significado da Segurança da Informação

A informação que os clientes da ACIN colocam sob sua custódia é um bem indispensável para a “sobrevivência do negócio”.

A política para a segurança da informação da ACIN é um compromisso assumido pela sua Administração na garantia da implementação e melhoria contínua de um sistema para a sua gestão, doravante denominado SGSI, assegurando a disponibilização dos recursos que sejam necessários para a sua eficácia e assegurando a sua revisão de acordo com a periodicidade mínima estabelecida.

O SGSI da ACIN será implementado por forma a assegurar conformidade com os requisitos da norma ISO/IEC 27001:2013, sendo ainda que a sua Declaração de Aplicabilidade será definida tendo em conta a lista de controlos apresentada pelo Anexo A de tal norma.

11. Âmbito de proteção para a Segurança da Informação

O âmbito de proteção do Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI) abrange os produtos e serviços disponibilizados pelas plataformas aplicacionais da ACIN, tendo em conta as exceções apresentadas no DS24_SGSI-Definição do âmbito do SGSI.

12. Compromisso para a Segurança da Informação

- ✓ Confidencialidade

Garantia de que a informação de clientes que é confiada à custódia das plataformas eletrônicas ACIN inseridas no âmbito de proteção é acedida apenas a quem está formalmente autorizado para esse efeito.

- ✓ Integridade

Garantia de proteção da exatidão da informação recebida, processada, armazenada e transmitida por responsabilidade da ACIN nas suas plataformas eletrônicas inseridas no âmbito de proteção

- ✓ Disponibilidade

Garantia de que a informação tratada no âmbito de proteção está acessível, e quando necessário, para realizar uma atividade de um processo de negócio, dentro dos níveis de serviço definidos formalmente, e respeitando o compromisso de confidencialidade e integridade.

- ✓ Privacidade de Dados

Garantia da privacidade e a confiança dos seus titulares e parceiros, promovendo a total proteção sobre a privacidade e segurança dos dados pessoais.

- ✓ Não Repúdio

Garantir que o autor não negue ter criado e assinado o documento

- ✓ Autenticidade

Garantir que a validade da transmissão, da mensagem e do seu remetente. O objetivo é que o destinatário possa comprovar a origem e autoria de um determinado documento.

13. Gestão do Risco

Com o objetivo de assegurar prontidão e conformidade do seu SGSI, a ACIN assume o compromisso de identificar, analisar, qualificar e tratar o risco decorrente de várias fontes de ameaças para os seus compromissos.

A política de gestão do risco da ACIN define a metodologia adotada para tratamento dos riscos assim identificados, sendo baseada nas melhores práticas definidas em normas internacionais de referência, e constitui-se como uma ferramenta de gestão da empresa.

14. Gestão de Incidentes e Gestão da Continuidade de Negócio

Todos os eventos que coloquem em causa os compromissos de segurança da informação serão tratados como possíveis incidentes de segurança e como tal inseridos no processo de gestão de incidentes da ACIN.

O respetivo diagnóstico de causas, consequências, medidas de controlo e mitigação do risco decorrentes serão tratadas segundo as melhores práticas, estando previsto a ativação de processos disciplinares e ações judiciais para matérias que enquadrem dolo ou violação de responsabilidades assumidas por terceiras partes.

A disponibilidade da informação, não descurando a responsabilidade dos restantes compromissos de segurança da informação, será assegurada pela implementação de respostas a incidentes disruptivos e que se integram no âmbito do Plano de Continuidade de Negócio da ACIN.

15. Políticas complementares

Sempre que considerado relevante para a eficácia do SGSI a ACIN definirá políticas temáticas que descrevem as práticas executadas em diversas matérias no âmbito de proteção, assim como a implementação de controlos decorrentes da necessidade de tratamento do risco.

Estas políticas temáticas serão aprovadas pela Liderança do SGSI, por proposta do seu coordenador.

A ACIN assegura que o SGSI será sempre o sistema de gestão que assegura o tratamento de temas relacionados com a Segurança da Informação seja quais forem os sistemas de gestão implementados e mantendo uma abordagem de sistema de gestão integrado.

16. Integração com outros sistemas de gestão

A ACIN assegura que o SGSI será sempre o sistema de gestão que assegura o tratamento de temas relacionados com a Segurança da Informação seja quais forem os sistemas de gestão implementados e mantendo uma abordagem de sistema de gestão integrado.

Em função da atual implementação do Sistema de Gestão da Norma ISO/IEC 20000-1:2011, compromete-se a ACIN a alinhar os interesses e âmbitos de ambos sistemas, tendo em vista um futuro sistema integrado.

17. Formação e sensibilização

A sensibilização, treino e formação sistemática dos colaboradores da ACIN em matérias de segurança da informação é uma forte aposta decorrente do compromisso da empresa para a eficácia do SGSI.

Estas iniciativas são incluídas num Plano de Formação anual que será auditado na eficácia da sua execução.

18. Divulgação e publicação

A divulgação da formalização das decisões da Liderança do SGSI é assegurada através de um processo de comunicação interna.

A publicação interna de documentos relevantes para a operacionalização da segurança da informação é considerada essencial para que os colaboradores da empresa se sintam corresponsáveis e que cumpram e façam cumprir as determinações do SGSI, e sustentam ações de formação integradas no Plano de Formação anual.

A presença de entidades em subcontratação para prestação de serviços leva a que a ACIN integre os respetivos colaboradores nas ações que forem consideradas pertinentes, havendo a acrescentar o compromisso em promover a divulgação de políticas e práticas junto destas entidades tendo por base acordos devidamente formalizados para esse efeito.

19. Compromisso para revisão e melhoria contínua

A Liderança da ACIN compromete-se a assegurar a revisão pela gestão do SGSI em intervalos planeados ou sempre que alterações significativas ocorram na empresa com o objetivo de assegurar a sua adequação e eficácia, assegurando nesse ato a evidência do compromisso para a melhoria contínua do SGSI.

20. Funções e responsabilidade

Ciente da importância de assegurar a implementação, operacionalidade, revisão e melhoria contínua do SGSI, a gerência da ACIN atribui a um dos seus elementos a função de Liderança deste sistema.

Com as respetivas atribuições e responsabilidades detalhadas no *Manual de Funções e Responsabilidades* da ACIN, a Liderança nomeia um colaborador responsável pela coordenação do SGSI.

21. Contexto da Organização

Foram determinadas as seguintes questões externas e internas que considera a ACIN relevante para poder atingir os resultados e objetivos esperados, que se encontram espelhados no DS24- Definição do Âmbito.